



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 94	23.05.96
----------------	----------

Este " Boletim de Serviço é constituído de 04(quatro) páginas , contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.(pāgs. 2 e 3).

Parte 2 - DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.(pāg. 4).

Parte 4 - DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO.(pāg. 4).

*

*

*

Margareth de Castro Souza

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR

Portaria nº 23314 de 13 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000884/94-11,

Resolve: tornar sem efeito os termos da Portaria nº 19.456, datada de 08.04.94, que lotou provisoriamente, REGINA CÉLIA ESPÍNDOLA RODRIGUES PINHO, Pedagogo, Classe "A", Padrão III, matrícula UFF nº 0116448 e SIAPE 0311027, na Universidade Federal de Pernambuco.

Portaria nº 23315 de 13 de maio de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000884/94-11,

Resolve: lotar, provisoriamente, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, REGINA CÉLIA ESPÍNDOLA RODRIGUES PINHO, Pedagogo, Classe "A", Padrão III, matrícula UFF nº 0116448, e SIAPE nº 0311027, do Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens, por um prazo de 02 (dois) anos.

Portaria nº 23.318 de 21 de maio de 1996

EMENTA: Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, modalidade Sindicância e designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.002153/96-17, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA constituída pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS, Professor Titular, matrículas UFF nº 1772-7 e SIAPE nº 0302924-6, JOSÉ ANTONIO SEQUEIRA, Professor Titular, matrículas UFF nº 6682-2 e SIAPE nº 0370468-7 e VERA MARIA RAMOS DE VASCONCELLOS, Professor Titular, matrículas UFF nº 6678-9 e SIAPE nº 0307119-6, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 23.319 de 21 de maio de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 220 de 11/10/91.

RESOLVE nomear NADIA REGINA ARAUJO PEIXOTO, Recepcionista, matrículas UFF nº 7877-3 e SIAPE nº 308152-3, para exercer a função gratificada de Secretária do Chefe do Gabinete - código FG-6.

Parte 2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 112 /96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 22.050 de 02.01.96, publicada no BS, nº 07, de 12.01.96 e conforme estabelece o artigo 60 da Lei 0.112/90 e com base no laudo pericial emitido pelo Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão de Perícias Médicas, INDEFERE o pedido de Adicional de Insalubridade/Periculosidade, formulado pelo servidor abaixo relacionado, por não se enquadrar nas normas estabelecidas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

PERICULOSIDADE

NOME	LOTACÃO	NAT SIAPE/UFF	EXP/PROC
Roberto Luiz Fernandes Marques	0HC	0307503	3049/86

Parte 4

FACULDADE DE DIREITO

DTS/ESD-SGD nº 01 de 14 de maio de 1996.

A Diretora da Faculdade de Direito e a Coordenadora do Curso de Graduação em Direito do Centro de Estudos Sociais Aplicados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

1 - Designar Comissão composta pelos Professores Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, Acyr de Paula Lobo, Romulo Eucirio Villela, José Fernando de Castro Farias, Paulo Oriente Franciulli e Vânia Maria da Cunha Bruno e pelos alunos André Luiz Hespagnol Tavares e André Luiz Nicolitt, para sob a presidência da primeira, realizar o trabalho final de organização e montagem do Currículo do Curso de Graduação, obedecendo as normas estabelecidas pela PROAC - Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

2 - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado do trabalho à Secretaria da Faculdade de Direito e à Coordenação do Curso de Graduação.

3 - Esta DTS entra em vigor na presente data.